



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

Assis, 09 de outubro, 2013.

Ofício Gab. Nº 1327/2013

Assunto: Em atenção ao Requerimento nº 1002, de autoria do Nobre Vereador João da Silva Filho - Timba

Senhor Presidente

Em atendimento ao Requerimento supra em que nos são solicitadas informação com relação às devidas providências, caso não tenham sido já tomadas, para a retomada da área concedida á Empresa Alexandre Ribeiro Xavier EPP, após consulta a Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços/Indústria, Comercio e Turismo, cumpre-nos informar que se notificou a empresa acima citada em 10/05/2013 pelo não cumprimento dos art.4º e 5º da Lei 5.574/2011, que concedeu o uso com encargo de uma área no CDA II em 28 de setembro de 2011.

Conforme consta em resposta em anexo, a Prefeitura Municipal de Assis ficou com o encargo de retirar arvores que se encontra na área, sendo esta de mata nativa e eucalipto, medidas estão sendo tomadas para liberação do corte das arvores.

Colocando-nos a inteira disposição dessa Egrégia Câmara Municipal para maiores esclarecimentos, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

VEREADOR EDUARDO DE CAMARGO NETO

DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis

Com vistas ao Nobre Vereador João da Silva Filho - Timba

Câmara Municipal de Assis

NESTA

162 5002

SAPO - Saneamento Ambiental, Projetos e Operações
Rua Capitão Assis, 208 Centro Assis SP
Fone/Fax: (18) 3322-8043 CEP 19.800-060
www.saponet.com.br sapo@femanet.com.br



Assis, 21 de maio de 2013.

Senhor Prefeito Municipal de Assis,

Venho à presença de Vossa Excelência para expor e ao final solicitar.


No dia 28 de outubro de 2011, através do então Prefeito Municipal de Assis, o Dr. Ézio Spera, foi feita a concessão de uma área de 4.182,62 m², localizada à Rua Alcides Senno, Setor 006, quadra "M", lotes 47 a 53 no CDA II à empresa Alexandre Ribeiro Xavier-EPP, CNPJ: 59.171.074/0001-33, conhecida como Dedetizadora Sapo, na qual sou Diretor Proprietário.

Naquela oportunidade, a área foi concedida, porém ficou à cargo da Prefeitura Municipal de Assis retirar as árvores que estão no terreno para que pudéssemos iniciar as obras no local. A Prefeitura iniciou o corte das árvores, porém não findou a execução, ou seja, ainda existem árvores no local.

A vista do acima exposto, reitero o pedido para a retirada das árvores do referido local para que possamos dar início às obras prometidas quando da solicitação da área, uma vez que devido ao fato exposto, estamos tendo que exercer nossas atividades em um prédio alugado.

Na oportunidade, contando com a aquiescência de Vossa Excelência, reitero meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente



Alexandre Ribeiro Xavier

À Sua Excelência o Senhor Ricardo Pinheiro Santana

DD. Prefeito Municipal de Assis.

Assis - SP

RECEBI
EM 21 05 2013
[Handwritten signature]